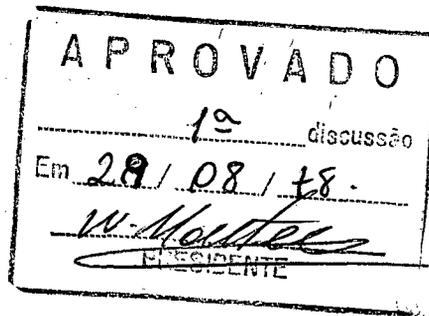




INDICAÇÃO N.º 81/1.978



CONSIDERANDO, que os Representantes da Comunidade tem obrigação de defender os interesses do Povo, sobretudo, procurar/ executar obras que venham beneficiar uma Comunidade;

CONSIDERANDO, que cada pedido formulado nesta Casa e/ que a realização, vem demonstrar o espírito de luta desempenhado/ entre os Poderes Executivos e Legislativos;

CONSIDERANDO, as obrigações primordiais que tem o Poder Público de atender os apelos feitos pelos moradores do local.

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado Ofício ao Diretor da Empresa Auto Viação Salineira, solicitando à mesma que a linha de Ônibus Circular do 4º Distrito-Arraial do Cabo, passe pelo Bairro Macedônia, situado no mesmo Distrito.

SALA DAS SESSÕES, 29 de AGOSTO DE 1.978.

Alex Gonçalves de Lima
ALEX GONÇALVES DE LIMA

Autor